

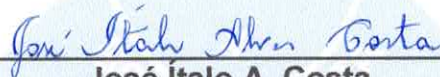


## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis - CE, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente Declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e suas alterações, para a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF E FARMÁCIA BÁSICA JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE, com um valor mensal de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), perfazendo um valor total de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).

Assim, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, vem comunicar a Sra. Ordenadora de Despesas, todo teor da presente declaração de Dispensa e caso esteja de acordo, possa RATIFICAR o presente Termo de Dispensa de Licitação.

Quiterianópolis - CE, 19 de fevereiro de 2021.



**José Ítalo A. Costa**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação